



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 27/XII

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redacção do artigo 103.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, a incluir no artigo 143.º da Proposta de Lei:

Artigo 143.º

Alteração ao Código de Procedimento e Processo Tributário

“Artigo 103.º

(...)

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - A impugnação tem sempre efeito suspensivo.

5 - [...].

6 - [...].

As Deputadas e os Deputados,